

Boletim Municipal

www.valinhos.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

QUARTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2008

ANO XVII
Nº 1065

Reforma da EMEI Vila Santana será entregue nesta sexta-feira, dia 7

As obras de reforma e ampliação realizadas pela Prefeitura na EMEI (Escola Municipal de Ensino Infantil) "Ángela Turcatti", da Vila Santana, serão entregues nesta sexta-feira, dia 7, a partir das 19 horas. As melhorias atenderam a uma antiga reivindicação dos pais de alunos e da direção da unidade.

O prédio da EMEI, uma das mais antigas da cidade, não passava por reforma há mais de 10 anos. Os trabalhos envolveram readequação dos espaços, criação de pátio coberto e sala de vídeo, substituição da cobertura e revestimentos e revisão das redes hidráulica e elétrica, além da pintura. A unidade abriga 111 alunos no Infantil I, II e Pré.

EMEI Imperial

Também já têm data de entrega as obras de reforma e ampliação da EMEI do Jardim Imperial, que ganhou a denominação de "Professora Lélia Franco Bueno Leme". A solenidade está programada para o próximo dia 14, sexta-feira, às 19 horas. As melhorias nesta unidade de ensino também eram aguardadas há cerca de 10 anos. A EMEI atende cerca de 200 alunos no Infantil I, II e Pré.

As obras consistiram na ampliação de 50 metros quadrados de construção em um dos blocos, para abrigar sala de vídeo, sala de professores, diretoria, refeitório, cozinha,

despensa, área de serviço e almoxarifado, além da reforma dos sanitários e a construção de um específico para portadores de necessidades especiais. No outro bloco, onde estão quatro salas de aula e o pátio coberto, foram executados os serviços de troca de piso e da cobertura, manutenção e pintura. Além disso, a passarela de ligação entre os dois blocos foi refeita.

Investimentos

Estas foram a 21ª e 22ª unidades de ensino a receberem melhorias desde 2005. As obras nas duas escolas tiveram início no primeiro semestre do ano passado, e os investimentos totais foram da ordem de R\$ 370 mil, custeados com recursos municipais. Nesse período de reformas, os alunos foram atendidos em casas alugadas pela Prefeitura.

Segundo a Secretaria da Educação, devem começar as obras de reforma e ampliação, ainda neste semestre, da EMEI "Agnello Rossi", da Boa Esperança, e da EMEF (Escola Municipal do Ensino Fundamental) "Professora Marli Aparecida Borelli Bazetto", do Parque Portugal.

Atualmente estão em construção o CEMEI do Jardim Maracanã e um novo prédio para abrigar a EMEI e EMEF "Dª Carolina de Oliveira Sigrist" no bairro Capivari.



EMEI "Angela Turcatti" passou por reforma completa e ampliação

Secretaria de Esportes abre inscrições para campeonatos

A Secretaria de Esportes e Lazer abriu nesta semana inscrições para dois dos diversos campeonatos que integram o calendário esportivo deste ano. São eles: Campeonato Futsal Menores, que será disputado em oito categorias; e Copa Valinhos de Handebol, Vôlei e Basquete, que terá 12 categorias (masculino e feminino maiores e

menores).

Outros dois eventos também deverão ter o prazo de inscrição aberto ainda este mês, em data a ser definida. São eles: Campeonato Futsal Máster, Campeonato Futsal Feminino, Campeonato de Bocha de Equipes e Campeonato Interno da Prefeitura de Futsal.

Próximo ensaio da Paixão de Cristo será no Ginásio Municipal

O próximo ensaio da Paixão de Cristo em Valinhos será realizado neste domingo, dia 9, no Ginásio Municipal "Vereador Pedro Ezequiel da

Silva", às 15 horas, com participação de todo o elenco. As pessoas que queiram ingressar no espetáculo ainda podem se apresentar aos organizadores neste ensaio.

Para participar do ensaio, o interessado, que pode ser criança, jovem ou adulto, não precisa ter experiência em teatro, pode residir em outras cidades e também não precisa se inscrever antecipadamente. Basta comparecer no dia e local do ensaio. A Secretaria de Cultura emprestará os trajes aos coadjuvantes no dia da apresentação.

Apresentação

O espetáculo em Valinhos terá duas apresentações, nos dias 20 e 21 de março, às 21 horas, no Ginásio Municipal de Esportes "Vereador Pedro Ezequiel da Silva", com entrada franca. Informações pelo telefone (19) 3871-3646.



Encenação da Paixão de Cristo em 2007

Prefeitura convida bandas de rock para "Valinhos Cidade Música"

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, está convidando as bandas de rock da cidade para participarem do evento "Valinhos Cidade Música", que entra no segundo ano de realização. As apresentações serão realizadas no próximo dia 30, domingo, no CLT (Centro de Lazer do Trabalhador) "Ayrton Senna da Silva".

A inscrição pode ser realizada por meio do

e-mail da Secretaria de Cultura cultura@valinhos.sp.gov.br, pelo telefone (19) 3871-3646 ou ainda pessoalmente na Casa da Cultura "Vicente Musselli", na Rua Francisco Glicério, 161 - Centro, das 8 às 17h30. Segundo os organizadores, nem todas as bandas poderão se apresentar em função do tempo de realização do encontro.

Jovens nascidos em 1990 devem fazer alistamento militar

A Junta de Serviço Militar já está realizando o alistamento militar obrigatório de jovens residentes em Valinhos que nasceram em 1990 ou anos anteriores que ainda não se alistaram.

Para o alistamento, é necessário apresentar os documentos: Certidão de Nascimento, RG e CPF (todos originais), duas fotos 3 x 4 recentes e de boa qualidade, uma cópia do comprovante de residência recente (conta de luz, água, telefone,

contrato de meeiro ou de aluguel, declaração do dono da propriedade) e pagar uma taxa no valor de R\$ 1,38.

O prazo para o alistamento vai até 30 de abril e deve ser feito das 9 às 11 horas e das 12h30 às 16 horas na Junta do Serviço Militar, instalada na Prefeitura na Rua Antonio Carlos, 301. Mais informações pelo telefone 3871-1447.

Agência Unificada acelera licenciamento ambiental

Valinhos está entre os dez municípios da região que serão beneficiados com a abertura da 15ª Agência Ambiental Unificada do Sistema de Meio Ambiente do Estado. A unidade conta com equipes técnicas locais da CETESB (Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental) e DEPRN (Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais), que trabalharão de forma integrada. Segundo a Secretaria Estadual de Meio

Ambiente, a unificação dos procedimentos terá como principal ganho a redução média de 30% no tempo de licenciamento ambiental.

Inaugurada no último dia 15, na rua São Carlos, 287, na Vila Industrial, onde já funciona a unidade da CETESB, a agência de Campinas atende também as cidades de Capivari, Elias Fausto, Itatiba, Louveira, Mombuca, Monte Mor, Rafard e Vinhedo.

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

LEIS

Do P.L. n° 152/07 – Mens. n° 80/07 –
Autógrafo n° 09/08 – Proc. n° 1489/07

Lei n° 4.250
de 03 de março de 2008

Denomina "ANTENOR LINO" a rua 8, do loteamento Vivenda das Cerejeiras, bairro Jurema.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. É denominada "ANTENOR LINO" a rua 8, do loteamento Vivenda das Cerejeiras, bairro Jurema, com início na rua Romeu Giopato e término na rua Vereador Orestes Previtalo, ambas do mesmo loteamento.

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 03 de março de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 03 de março de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo
Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS

(Lei n° 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da
Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:
IMA - Informática de Municípios
Associados S/A



Do P.L. n° 179/07 – Mens. n° 95/07 –
Autógrafo n° 10/08 – Proc. n° 1738/07

Lei n° 4.251
de 03 de março de 2008

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Município de Itatiba, com a finalidade de desenvolver ações visando à solução de problemas comuns nas áreas de divisa entre os Municípios.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. O Poder Executivo Municipal é autorizado a celebrar convênio com o Município de Itatiba, com a finalidade de desenvolver ações visando à solução de problemas comuns nas áreas de divisa entre os Municípios.

Art. 2°. As características e obrigações decorrentes do convênio a ser celebrado serão estabelecidas no instrumento que o formalizará, podendo, inclusive, ser aditado.

Art. 3°. As despesas decorrentes da

DECRETO N° 6.991
DE 03 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei n° 4.236, de 20 de dezembro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei n° 4.236, de 20 de dezembro de 2007, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 683.500,00 (seiscentos e oitenta e três mil e quinhentos reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.04.00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
02.04.01	Gabinete do Secretário	
15451005820053/3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 125.000,00
	Subtotal	R\$ 125.000,00
02.06.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
02.06.01	Gabinete do Secretário	
2781200462.0058/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 87.500,00
	Subtotal	R\$ 87.500,00
02.10.00	SECRETARIA DA SAÚDE	
02.10.01	Gabinete do Secretário	
1030200752.0058/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 375.000,00
	Subtotal	R\$ 375.000,00
02.14.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
02.14.01	Gabinete do Secretário	
2678200912.0058/3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 96.000,00
	Subtotal	R\$ 96.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 683.500,00
Art. 2°.	O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no art. 43, § 1°, III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:	
02.09.00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
02.09.01	Gabinete do Secretário	
1133100842.0021/3390.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 683.500,00
	Subtotal	R\$ 683.500,00
	TOTAL GERAL	R\$ 683.500,00

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 03 de março de 2008.

execução da presente Lei serão suportadas por verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 03 de março de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

MAURO BARBOSA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 03 de março de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes das C.I. n° 037/08-DF/SF e no processo administrativo n° 4.563/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 03 de março de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

DECRETO N° 6.992
DE 04 DE MARÇO DE 2008

Autoriza os órgãos da Administração Municipal a diligenciar visando o recebimento pela Municipalidade de área destacada do lote 26, quadra 6, do loteamento Chácaras São Bento, do bairro Country Club, em doação pura e simples, na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Os órgãos da Administração Municipal são autorizados a diligenciar visando o recebimento pela Municipalidade, em doação pura e simples, de área destacada do lote 26, quadra 6, do loteamento Chácaras São Bento, do bairro Country Club, destinada ao alargamento da rua João Lando Neto, de propriedade de Chocoval Distribuidora de Chocolate Ltda., ou sucessores, objeto da Matrícula n° 4.716, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais de Valinhos, na forma do Original n° 55/08- ST/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, com as seguintes características:

Área irregular delimitada pelas linhas 3-4-5-6-1-2-3, com 329,00 m² (trezentos e vinte e nove metros quadrados), medindo e confrontando: na extensão de 9,60m (linha 3-4) com a estrada Duílio Beltrami; nas extensões de 10,78 m (linha 4-5) em curva, com raio de 7,50m, 80,05m (linha 5-6), 10,31m em curva, com raio de 7,00m com a área remanescente do lote 26; na extensão de 12,32m (linha 1-2) com a rua Luiz Carlos Brunello e na extensão de 92,00m (linha 2-3) com a rua João Lando Neto.

Art. 2°. As Secretarias de Assuntos Jurídicos e Cidadania e de Planejamento e Meio Ambiente adotarão as providências necessárias ao cumprimento das disposições constantes deste ato.

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pela Municipalidade.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 04 de março de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo



MAURO BARBOSA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 112/08-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 04 de março de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.993
DE 04 MARÇO DE 2008**

Altera o Decreto nº 6.907, de 22 de outubro de 2007, que "estabelece o Regulamento do Sistema Tarifário do Departamento de Águas e Esgotos de

Valinhos, instituído pela Lei nº 4.131, de 1º de junho de 2007", na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O Regulamento do Sistema Tarifário do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, instituído pela Lei nº 4.131, de 1º de junho de 2007, e estabelecido pelo Decreto nº 6.907, de 22 de outubro de 2007, é alterado, passando a vigorar na seguinte conformidade:

Art. 79. ...

§ 4º. Haverá instalação de hidrômetros, após fiscalização do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, nas áreas comuns em que haja produção de esgotos.

Art. 80. O consumo do macromedidor será obtido subtraindo-se de sua leitura a soma das leituras dos hidrômetros de cada

unidade autônoma do condomínio.

§ 1º. O consumo apurado na forma do caput será dividido pelo número de ligações existentes no condomínio, de modo a possibilitar em cada FAES a cobrança das frações obtidas, as quais serão lançadas como serviços.

§ 2º. A faixa de valores da fração do consumo rateado será idêntica à faixa do consumo individual.

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 04 de março de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no expediente administrativo nº 265/05-DAEV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 04 de março de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

DESPACHOS

SECRETARIA DE GOVERNO

Relação dos 5 processos referentes às licenças-prêmio requeridas e que receberam deferimento do senhor Prefeito Municipal para liberação de pagamento no mês de março deste exercício, após prévia audiência à Secretaria da Fazenda e que se encontram enunciado por número e já remetidos à Secretaria de Recursos Humanos para o devido processamento.

12.349/2006	7.988/2007	9.168/2007	10.540/2007
045/2007	8.001/2007	9.185/2007	10.543/2007
170/2007	8.013/2007	9.186/2007	10.594/2007
990/2007	8.082/2007	9.302/2007	10.622/2007
1.085/2007	8.165/2007	9.327/2007	10.626/2007
1.160/2007	8.340/2007	9.387/2007	10.703/2007
1.243/2007	8.376/2007	9.397/2007	10.712/2007
3.290/2007	8.451/2007	9.421/2007	10.731/2007
3.805/2007	8.501/2007	9.467/2007	10.755/2007
3.831/2007	8.519/2007	9.469/2007	10.759/2007
3.912/2007	8.548/2007	9.617/2007	10.793/2007
3.924/2007	8.552/2007	9.619/2007	10.938/2007
4.028/2007	8.553/2007	9.846/2007	10.961/2007
4.227/2007	8.558/2007	9.945/2007	10.963/2007
4.264/2007	8.559/2007	10.030/2007	10.970/2007
4.568/2007	8.572/2007	10.032/2007	11.060/2007
4.587/2007	8.582/2007	10.035/2007	11.079/2007
4.645/2007	8.583/2007	10.043/2007	11.104/2007
4.695/2007	8.586/2007	10.045/2007	11.213/2007
4.747/2007	8.595/2007	10.131/2007	11.420/2007
4.895/2007	8.596/2007	10.179/2007	11.434/2007
5.042/2007	8.606/2007	10.193/2007	11.475/2007
5.243/2007	8.623/2007	10.202/2007	11.489/2007
5.864/2007	8.640/2007	10.252/2007	11.604/2007
6.099/2007	8.659/2007	10.254/2007	11.638/2007
6.693/2007	8.876/2007	10.261/2007	11.689/2007
6.741/2007	8.881/2007	10.351/2007	11.690/2007
7.197/2007	8.886/2007	10.353/2007	11.694/2007
7.236/2007	8.996/2007	10.415/2007	12.021/2007
7.479/2007	9.102/2007	10.433/2007	12.271/2007
7.539/2007	9.137/2007	10.448/2007	12.274/2007
7.609/2007	9.139/2007	10.487/2007	12.382/2007
7.694/2007	9.141/2007	10.490/2007	12.753/2007
7.724/2007	9.146/2007	10.532/2007	12.756/2007

SECRETARIA DE

**ADMINISTRAÇÃO E
INFORMATIZAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

**"PLANTÃO DE ATENDIMENTO A
SITUAÇÕES EMERGENCIAIS - PASE"
Decreto n.º 5049/1999**

Servidores do Departamento de Informática e do Departamento de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração e Informatização, que estarão de Plantão no mês de março/2008, respectivamente:

Paulo Contieri Marostica
Nextel id: 55*42*13608
Levi Alves dos Santos Carvalho
Nextel id: 55*42*3300

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA POLLASTRINI JÚNIOR
Secretaria de Administração e Informatização
Secretário

SECRETARIA DE

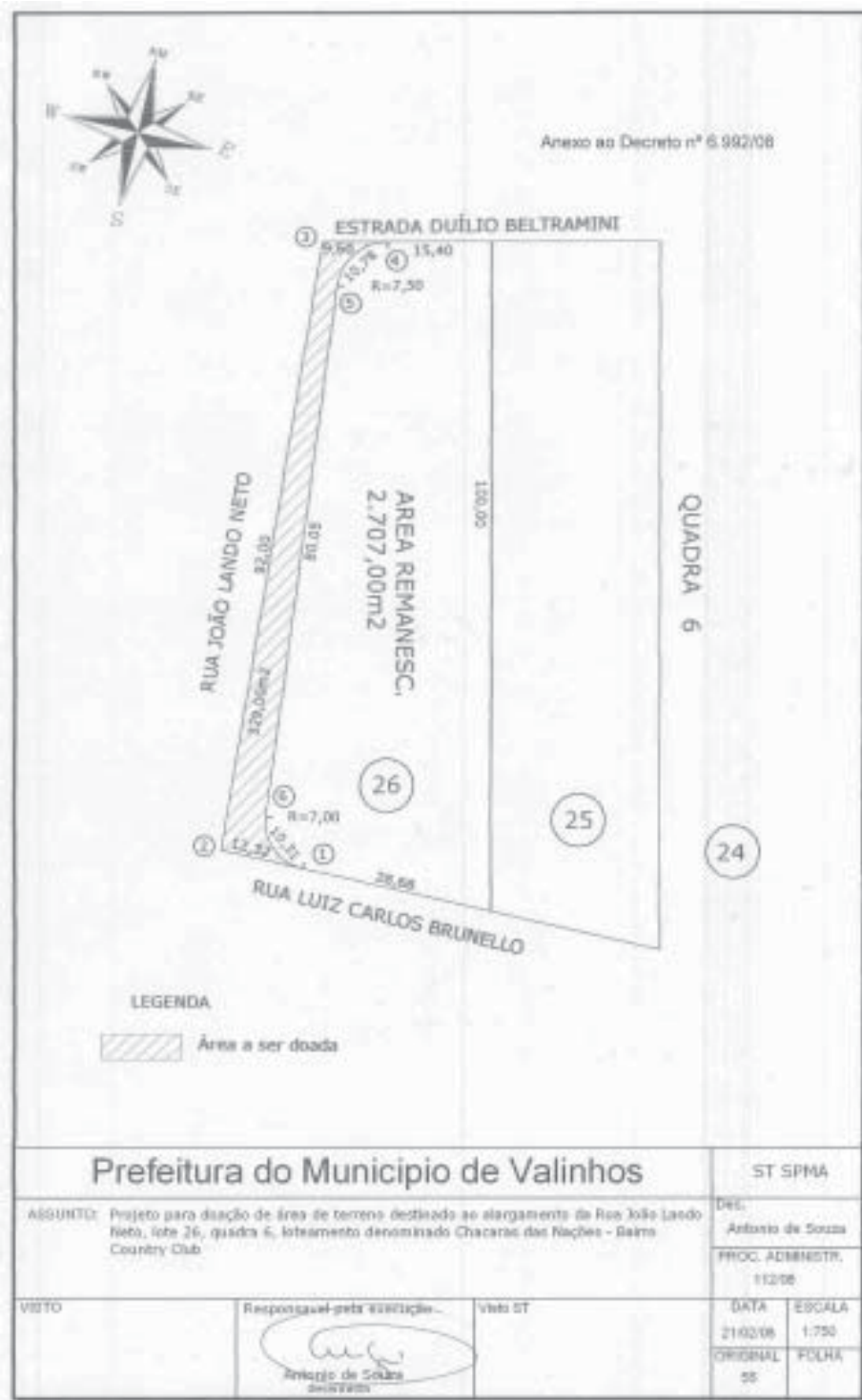
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E HABITAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação **CONVOCA** a requerente do processo abaixo relacionado a comparecer na Seção de Gerenciamento e Administração Habitacional/Depto. de Habitação, sito à Rua Antonio Carlos, 301 – centro, Paço Municipal, no prazo de 05 dias a contar da publicação deste Edital, para tratar de assunto referente aos mesmos.

Processo nº 1.241/2008
Interessado: Maria Conceição da Silva
Assunto: Remissão de Débitos – IPTU

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em que os processos





tenham movimentação indicada pelo interesse da municipalidade.

E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 04 de março de 2008.

Dilce Ferreira dos Santos Costa
Supervisora de Programas - Assistente Social
- CRESS 27.081
Seção de Gerenciamento e Administração Habitacional

Laís Helena Antonio dos Santos
Diretora do Depto. de Habitação
Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 015/2008

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal n.º 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO,

correspondente a 20 horas semanais, aos seguintes Docentes:

1. Ariane Biasotto Simão, durante o período de 07 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, ou até a titular encontrar-se apta ao retorno do trabalho, mediante alta médica;

2. Elaine Formentini Caldas, durante o período de 25 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, ou até o término das providências legais necessárias para convocação do candidato do concurso, em função de sala livre;

Valinhos, 25 de fevereiro de 2008

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 016/2008

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR.

O item 01 da Portaria n.º 003/2008, datada de 11/02/2008, que autorizou o seguinte docente:

1. Alessandro Perez, a prestar carga suplementar de trabalho, correspondente a 03 (três) horas/aulas semanais, para declarar que a partir de 18 de fevereiro até 31 de dezembro de 2007, a quantidade correta é de 06 horas/aulas semanais.

Valinhos, 26 de fevereiro de 2008

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 017/2008

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação

do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal n.º 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO,

correspondente a 20 horas semanais, aos seguintes Docentes:

1. Adriana Marquesini Almeida Grande, durante o período de 03 de março de 2008 até 31 de dezembro de 2008, ou até o término das providências legais necessárias para convocação do candidato do concurso, em função de sala livre;

2. Eliane Carapelli Lobo, durante o período de 03 de março de 2008 até 31 de dezembro de 2008, ou até o término das providências legais necessárias para convocação do candidato do concurso, em função de sala livre;

3. Maria de Fátima Farias Santos Ferreira, durante o período de 06 de março de 2008 até 04 de abril de 2008, em função da titular encontrar-se em licença-prêmio;

Valinhos, 04 de março de 2008

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 018/2008

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR.

O item 03 da Portaria n.º 014/2008, datada de 25/02/2008, que autorizou o seguinte docente:

1. Mirian Isabel Evangelista da Rocha, a prestar carga suplementar de trabalho, no período de 25/02/08 até 31/03/08, para declarar que o período correto é de 25 de fevereiro até 30 de abril de 2008.

Valinhos, 04 de março de 2008

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 19/2008

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR,

com fundamento no § 2.º do artigo 13 da Lei n.º 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público Municipal de Valinhos).

a servidora **Regina Célia Santini**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vice-Diretor de Unidade Educacional, da Secretaria de Educação, para exercer à título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Diretor de Unidade Educacional, da Secretaria de Educação, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com alteração através da Lei n.º 3509/2000, durante o período de 29 de janeiro de 2008 até 10 de março de 2008, no impedimento de seu titular, Sr.ª **Silvana Aparecida Catelani Miliosi**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor de Unidade Educacional, em razão da mesma ter se ausentado por licença-médica

Valinhos, 04 de março de 2008

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

SECRETARIA DA

ESPORTES E LAZER

PORTARIA N.º 01/08-SEL

“Compõe a Junta Disciplinar Desportiva para o exercício de 2008”

EDUARDO CESAR MANZATO, Secretário de Esportes e Lazer do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Código Disciplinar de Justiça Desportiva publicado no Boletim Municipal n.º 1023, de 16 de maio de 2007, estabelece a composição da Junta Disciplinar Desportiva (JDD) para o exercício de 2008 na seguinte conformidade:

Presidente:
Fabrício Cerqueira Leite

Membros efetivos:
Edson Fernando Mamprin
Antonio Ricardo Surita dos Santos

Membros suplentes:
Valdir Sebastião Costalonga
Nelson Palmeira

SEL, em 26 de fevereiro de 2008.

EDUARDO CESAR MANZATO
Secretário de Esportes e Lazer

SECRETARIA DA

FAZENDA

EDITAL N.º 002/2008 - S.F.

A Secretaria da Fazenda, comunica que os servidores abaixo relacionados, ficarão de Plantão para atendimento de Situações Emergenciais que envolvam serviços relacionados a esta Secretaria, no período de 01/03/2008 a 31/03/2008, conforme Decreto n.º 5049/99 e 5163/99, sendo:

Maria Rita de Almeida – Fiscal de Rendas -
Id n.º 2076
Cel. n.º 7851-4167

Silvia Mara Cintra Morasi – Fiscal de Rendas -
Id n.º 2227
Cel. n.º 7851-6558

Valinhos, 29 de fevereiro de 2008.

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretaria da Fazenda
Secretário

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS Decretos ns. 6.516/06 e 6.791/07

ACÓRDÃO N.º 016/2008 – AUTOS N.º 2.468/2005-PMV

RECORRENTE: **ANTONIO DEVICARI MILANI**
RECORRIDA: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**

EMENTA

IPU E TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA – RECURSO DE REVISÃO – ÁREA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA – ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE – OBSCURIDADE NA DECISÃO RECORRIDA – PROVIMENTO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os integrantes da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, na conformidade do relatório e do voto a seguir, por unanimidade, em conhecer do recurso e **provê-lo**. Votaram com a Relatora o Presidente Marcus Bovo de Albuquerque Cabral e os Membros Antonio Ricardo Surita dos Santos, João Batista Izildo Caetano, Pedro Luiz Rigamonti e Ricardo Sacute Ariele.

Valinhos, 03 de março de 2008 (data do julgamento).

MARCUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL, Presidente

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE, Relatora

ANTONIO RICARDO SURITA DOS SANTOS, Membro

JOÃO BATISTA IZILDO CAETANO, membro

PEDRO LUIZ RIGAMONTI, membro

RICARDO SACUTE ARIELO, membro
RELATÓRIO

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE (Relatora): Cuida-se de Recurso de Revisão interposto por ANTONIO DEVICARI MILANI em face da decisão proferida pela Junta de Recursos Fiscais (fl. 10), com fundamento no art. 299, inciso I, § 1º, do Código Tributário Municipal, Lei 3915/2005, a qual julgou procedente a impugnação ao lançamento da Taxa de Limpeza Pública (inscrições ns. 22.641/00 e 24.840/00) e improcedente a impugnação ao lançamento do IPTU (inscrição n.º 22.641/00) nos seguintes termos:

*Baseado nas informações prestadas neste expediente, a junta, por decisão unânime, entendeu ser **parcialmente procedente** o recurso interposto. Portanto, neste ato, **DEFERE** a solicitação de cancelamento da cobrança da Taxa de Limpeza Pública, pois foi constatado que os imóveis inscritos sob n.ºs 22641/00 e 24840/00 não possuem frente para nenhuma via pública, conforme artigo 53, § 2º do Código Tributário Municipal e **INDEFERE** o pedido de cancelamento do imposto por estar o imóvel inscrito sob n.º **22641/00** sendo **explorado com a atividade rural**. Para ocorrer este tipo de análise é necessário apresentar documentos que comprovem este fato, evitando a possibilidade de ocorrer bi-tributação de imposto.*

O recorrente, após ser cientificado da decisão de fl.10, apresentou declaração cadastral de produtor rural, notas fiscais de venda de frutas (pêssegos) e ficha de inscrição cadastral de produtor rural (fls. 12 a 16), visando demonstrar que o imóvel é destinado à produção rural, requerendo a reforma da decisão exarada.

Assim, com a finalidade de instruir os autos e verificar a veracidade das alegações do recorrente, a Junta de Recursos Fiscais solicitou à Secretaria da Fazenda a realização de vistoria no imóvel inscrito sob n.º 22.641/00.

Realizada a vistoria, foi constatada a existência de plantações de pessegueiros e goiabeiras praticamente na totalidade da área, tendo sido comprovada a comercialização agrícola, caracterizando o imóvel, portanto, como propriedade rural produtiva.

È o relatório.

VOTO

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE (Relatora): Sr. Presidente, o recurso merece ser conhecido, e provido.





Pretende o recorrente a reforma da decisão da Junta de Recursos Fiscais, proferida em 08 de junho de 2005, para que seja efetuado o cancelamento do lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU referente ao imóvel inscrito sob nº 22.641/00.

Neste diapasão, merece ser reformado o julgamento *ad quem*, que julgou improcedente o recurso interposto face à decisão proferida em 1ª instância, constante à fl. 10.

Desse modo, por haver em seu julgamento pontos obscuros, a Junta decidiu revisar a decisão retro exarada, oportunidade em que examinou os novos documentos apresentados pelo requerente.

Outrossim, embora no requerimento inicial não constasse o exercício em que se pleiteava o cancelamento do tributo, o julgamento da Junta aplica-se ao exercício em que foi pleiteada a revisão, conquanto tal entendimento não tenha sido expressamente consignado na decisão ora reexaminada.

Da análise da documentação apresentada, restou comprovada a utilização do imóvel como área de produção rural, definido no artigo 116, § 3º do Código Tributário Municipal, Lei 3915/2005.

Portanto, verifica-se que não incide o Imposto Predial Territorial Urbano no imóvel para o exercício de 2005, devendo o requerente ser cientificado de que deverá pleitear e comprovar a destinação do imóvel para os exercícios seguintes nos prazos previstos na legislação vigente.

Pelo exposto, recebo o recurso, ao qual dou provimento.

Após o trânsito em julgado do presente acórdão, à Secretaria da Fazenda para as providências elencadas no artigo 302 da Lei 3.915/05, se o tributo houver sido recolhido.

É como voto.

SECRETARIA DE

LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO:

Acham-se abertas, na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, na Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 0012/2008: Fornecimento de EPI – Equipamento de Proteção Individual, a serem utilizados pelos servidores municipais da Secretaria de Administração e Informatização, Secretaria de Obras Públicas, Secretaria de Esportes e Lazer, Secretaria de Serviços Urbanos, Secretaria da Saúde e Secretaria de Transportes e Trânsito da Prefeitura do Município de Valinhos/SP. **PRAZO FINAL PARA CADASTRO:** Até as 16H00MIN. do dia 20/03/08. **VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:** R\$ 107.919,87. **DATA E HORA DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até as 09H30MIN. do dia 26/03/08. **DATA E HORA DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 26/03/08 às 10H00MIN. **VALOR DA PASTA:** R\$ 10,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2008: Contratação de empresa especializada na instalação e operação de: **SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO e PALCOS**, dos diversos eventos a serem realizados no Município de Valinhos/SP, durante o ano de 2008. **PRAZO**

FINAL PARA CADASTRO: Até as 16H00MIN. do dia 24/03/08. **VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:** R\$ 130.070,00. **DATA E HORA DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até as 09H30MIN. do dia 27/03/08. **DATA E HORA DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 27/03/08 às 10H00MIN. **VALOR DA PASTA ELETRÔNICA:** R\$ 10,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2008: Contratação de empresa especializada, para a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em tratores e máquinas de terraplenagem, integrantes da frota da Prefeitura do Município de Valinhos/SP. **PRAZO FINAL PARA CADASTRO:** Até as 16H00MIN. do dia 25/03/08. **VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 190.000,00. **DATA E HORA DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até as 09H30MIN. do dia 28/03/08. **DATA E HORA DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 28/03/08 às 10H00MIN. **VALOR DA PASTA ELETRÔNICA:** R\$ 10,00.

O(s) Edita(is) na íntegra será(ão) fornecido(s) aos interessados na Rua Antônio Carlos, nº: 301 – Centro- Valinhos/SP, na Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, no horário das 09H00MIN às 16H00MIN., mediante o pagamento do valor da(s) pasta(s).

Valinhos, 03 de março de 2008.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 0041/2008 CONCORRÊNCIA Nº 0002/2008 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **transporte de estudantes de 1ª a 8ª séries**, residentes no Município de Valinhos – SP, mediante a **utilização de 13 (treze) ônibus com capacidade mínima para 44 (quarenta e quatro) lugares e 02 (dois) veículos com capacidade de 15 (quinze) lugares**, todos com ano de fabricação não inferior a 1998. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR**, com base no mapa demonstrativo da proposta de preços, as seguintes empresas:

Empresa: **Rápido Luxo Campinas Ltda.**, primeira classificada para a linha nº 06.

Empresa: **Weslingmar Transporte Escolar e Fretamentos S/C Ltda-ME**, primeira classificada para a linha nº 05.

Empresa: **José Carlos Oliveira Transportes Brasil Ltda-EPP**, primeira classificada para as linhas nº 02 e 10.

Empresa: **Mactur Fretamentos Ltda.**, primeira classificada para as linhas nº 04, 07 e 09.

Empresa: **Translocave Ltda.**, primeira classificada para as linhas nº 01 e 03.

Em face da **classificação** ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 03 de março de 2008.

Elpídio Fini
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

SECRETARIA DE

OBRAS PÚBLICAS

EDITAL Nº 003/2008

A **Secretaria de Obras Públicas**, comunica que os servidores abaixo relacionados, ficarão de **PLANTÃO PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA EMERGÊNCIAIS** que envolvam **serviços relacionados ao Deptº de Infra-Estrutura Urbana (DIU) e Deptº de Obras Públicas (DOP)**, desta Secretaria, no período do **mês de março de 2008**, conforme Decreto nº 5049/99 e Decreto nº 5049/99 e 5163/99, sendo:

· **MARCELO DA SILVA - DOP**
Seção de Elétrica – Fone: 3829;1614-
Celular: 9151.9519 – ID: 9281

· **ANTONIO AUGUSTO C GONÇALVES - DOP**
Seção de Constr. Civil – Cel: 9701.1935 – ID: 3305

· **JURANDIR VITORIO DA SILVA - DOP**
Seção de Hidráulica - Fone: 3266.0927 - ID: 3420

· **JOÃO PESSOA DIAS - DIU**
Operador e Motorista- Fone: 3849.3485-
Cel: 9691.0305

· **PEDRO MARCON – DIU**
Cel: 9113.2325

Valinhos, 28 de fevereiro de 2008

Engº JOSÉ A. FRANCISCO ALVES
Secretario de Obras Públicas

SECRETARIA DE

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2008

Pelo presente Edital convoco os interessados nos processos administrativos infra-relacionados, a comparecerem, no prazo de 10 dias, ao Departamento Administrativo da Secretaria de Planejamento, sito à Rua Antônio Carlos nº 301, Paço Municipal, para tratarem de assuntos de seus interesses.

O não comparecimento fará com que os processos tenham movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

P.A. nº	NOME
5657/2005	Nelson Francisco da Silva
12487/2005	Aparecido Donizeti Pedrosa Lenhas
0060/2006	Maria Luiza Zanivan Armelin
4272/2006	Maria Ambrosio de Castro Franzão
4495/2006	Erton Bittencourt de Mello
1281/2007	Jola Materiais p/ construção Ltda
6722/2007	Wanderlei Silva
7519/2007	Abílio da Quadrada Ferreira
14399/2007	Helena Baldin Solha

Valinhos, em 05 de março de 2008.

ENGº OSCAR AP. BESEGGIO
Diretor do Departamento Administrativo

SECRETARIA DA

SAÚDE

ERRATA

A Secretaria de Saúde, vem pela presente, comunicar que no Edital 01/2008 do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1064 de 27 de fevereiro de 2008 referente ao item 3.

Onde se lê:
3. **DO SALÁRIO E CARGA HORÁRIA**

3.1. O salário é de R\$ 407,98 (quatrocentos e sete reais e noventa e oito centavos), por plantão de 12 horas para **médico clínico geral plantonista, ginecologista plantonista, pediatra plantonista, ortopedista plantonista**, de R\$ 2.240,46 (dois mil duzentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos) mensais por 20 horas semanais e ou proporcional à carga horária a ser prestada para os empregos de **médicos oftalmologista, psiquiatra infantil, trabalho, ginecologista, clínico geral, pediatra, neurologista, anestesista, cirurgião plástico, gastroenterologista, radiologista, reumatologista, cardiologista, psiquiatra, farmacêutico bioquímico, fisioterapeuta, nutricionista, enfermeiro do trabalho, engenheiro segurança do trabalho**, de R\$ 4.482,52 (quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) para o emprego de **odontólogo saúde bucal da família**, de R\$ 1.164,09 (Hum mil cento e sessenta e quatro reais e nove centavos) para o emprego de **técnico de imobilização, técnico de enfermagem, técnico de farmácia, técnico de laboratório, técnico de segurança do trabalho**, de R\$ 852,86 (oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos) para **auxiliar de dentista**, de R\$ 826,54 (oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para **receptionista de saúde** de R\$ 712,20 (setecentos e doze reais e vinte centavos) para o emprego de faxineira, tudo segundo anexos da lei municipal n.º 3974/06.

3.2. A carga horária será de plantões de 12 horas para os empregos de **médico clínico geral plantonista, ginecologista plantonista, pediatra plantonista, ortopedista plantonista; 20 horas semanais para os empregos de médicos oftalmologista, psiquiatra infantil, trabalho, ginecologista, clínico geral, pediatra, neurologista, anestesista, cirurgião plástico, gastroenterologista, radiologista, reumatologista, cardiologista, psiquiatra, fisioterapeuta, 40 horas semanais para os empregos de farmacêutico bioquímico, nutricionista, enfermeiro do trabalho, engenheiro segurança do trabalho, odontólogo saúde bucal da família, técnico de imobilização, técnico de enfermagem, técnico de farmácia, técnico de laboratório, técnico de segurança do trabalho, auxiliar de dentista receptionista de saúde e faxineira.**

Leia-se:
3. **DO SALÁRIO E CARGA HORÁRIA**



3.1. O salário é de R\$ 407,98 (quatrocentos e sete reais e noventa e oito centavos), por plantão de 12 horas para **médico clínico geral plantonista, ginecologista plantonista, pediatra plantonista, ortopedista plantonista**, de R\$ 2.240,46 (dois mil duzentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos) para os empregos de **médicos oftalmologista, psiquiatra infantil, trabalho, ginecologista, clínico geral, pediatra, neurologista, anestesista, cirurgião plástico, gastroenterologista, radiologista, reumatologista, cardiologista, psiquiatra, farmacêutico bioquímico, fisioterapeuta, nutricionista, enfermeiro do trabalho, engenheiro segurança do trabalho**, de R\$ 4.482,52 (quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) para o emprego de **odontólogo saúde bucal da família**, de R\$ 1.164,09 (Hum mil cento e sessenta e quatro reais e nove centavos) para o emprego de **técnico de imobilização, técnico de enfermagem, técnico de farmácia, técnico de laboratório, técnico de segurança do trabalho**, de R\$ 852,86 (oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos) para **auxiliar de dentista**, de R\$ 826,54 (oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para **receptionista de saúde** de R\$ 712,20 (setecentos e doze reais e vinte centavos) para o emprego de faxineira, tudo segundo anexos da lei municipal n.º 3974/06.

3.2. A carga horária será de plantões de 12 horas para os empregos de, médico clínico geral plantonista, ginecologista plantonista, pediatra plantonista, ortopedista plantonista; 20 horas semanais para os empregos de médicos oftalmologista, psiquiatra infantil, trabalho, ginecologista, clínico geral, pediatra, neurologista, anestesista, cirurgião plástico, gastroenterologista, radiologista, reumatologista, cardiologista, psiquiatra, 30 horas semanais para o emprego de fisioterapeuta, 40 horas semanais para os empregos de farmacêutico bioquímico, nutricionista, enfermeiro do trabalho, engenheiro segurança do trabalho, odontólogo saúde bucal da família, técnico de imobilização, técnico de enfermagem, técnico de farmácia, técnico de laboratório, técnico de segurança do trabalho, auxiliar de dentista receptionista de saúde e faxineira.

E para que não se alegue desconhecimento, é expedida a presente errata.

Valinhos, 27 de fevereiro de 2008.

Dr. Orestes Previtalo Jr.
Secretário de Saúde

Décio Zenone
Diretor Depto. Administrativo

A Secretaria de Saúde, vem pela presente, republicar Edital de n.º 02/2008 referente a classificação do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2008 por ter sido publicado incompleto no Boletim Municipal n.º de 27 de fevereiro de 2008.

EDITAL 02/2008.

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Saúde torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2008.

Médico Infectologista		
Clas.	Nome	Pontos
1º	Nilton Sergio Tordin	72,00
2º	Daniela de Toledo Girio	36,5
3º	Inês Helena de Barros L. Saraiva	23,0
4º	André Ricardo de Lima	22,0
5º	Gabriel Poletini	22,0

Médico Psiquiatra		
Clas.	Nome	Pontos
1º	Maria Eliana Pereira Lima	28,0
2º	Renata Sanchez Dib	25,5

Médico Ginecologista Plantonista		
Clas.	Nome	Pontos
1º	Chryssi Norder	49,0
2º	Ana Paula Izzo Carneiro	40,0
3º	Beatriz de Oliveira V. Real	22,0

Médico Ortopedista Plantonista		
Clas.	Nome	Pontos
1º	Rafael Monteiro Macedo	52,0
2º	Hesoy Gley Pereira V Silva	32,0
3º	Alexandre Alves Ferreira	22,0

Médico Cardiologista		
Clas.	Nome	Pontos
1º	Rosangela Montoro Ortigoso	59,0
2º	Cecília Stella dos Santos	22,0

Médico Pediatra		
Clas.	Nome	Pontos
1º	Valeria de Araújo Granato	61,0
2º	Ana Carolina Sperandeo de França	45,0
3º	José Roberto Vasconcelos de Araújo	26,0
4º	Regina Maria Pedroso Leo	22,0

Médico Pediatra Plantonista		
Clas.	Nome	Pontos
1º	Danielle da Silva Barbas	72,0
2º	Valeria de Araújo Granato	61,0
3º	Camila Barcellos Bagueiras	49,0
4º	Regina Maria Pedroso Leo	22,0

Médico Clínico Geral		
Clas.	Nome	Pontos
1º	Lucio Godoi Feroselli	72,0
2º	Marcelo Leonardo G Lucenti	22,0
3º	Rosangela Montoro Ortigoso	22,0
4º	Ana Carolina do Amaral Barreto	22,0
5º	Mariana Delestro Moares	0,0

Médico Clínico Geral Plantonista		
Clas.	Nome	Pontos
1º	Lucio Godoi Feroselli	72,0
2º	Regina Maria Pedroso Leo	32,0
3º	Nilton Sergio Tordin	22,0
4º	Haylton Roberto Torres	22,0
5º	Gabriel Poletini	22,0
6º	Eduardo Gomes Mota	17,0
7º	Mauricio Rios de Castro	0,0
8º	Ricardo Bof Loureiro	0,0
9º	Crysthiane Fernanda Valera	0,0
10º	Andréa Cristina F B Nehemy	0,0
11º	Tatiana Martino Langhi	0,0
12º	Juliana Custodio Lima	0,0
13º	José Barbosa Pires Jr.	0,0
14º	Beatriz de Oliveira V Real	0,0
15º	Ana Paula Izzo Carneiro	0,0

16º Chryssi Norder 0,0

Médico Endocrinologista NÃO HOUVE INSCRITO

Médico Sanitarista NÃO HOUVE INSCRITO

Médico Ginecologista NÃO HOUVE INSCRITO

Os recursos com relação à classificação deverão ser devidamente fundamentados e dirigidos à Secretaria de Saúde no prazo determinado no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2008 publicado no Boletim Municipal n.º 1061.

E, para que não se alegue desconhecimento, é expedido o presente Edital, que é publicado no Paço Municipal e no Boletim Municipal, órgão oficial de imprensa.

Valinhos, 27 de fevereiro de 2008.

Dr. Orestes Previtalo Jr.
Secretário da Saúde

"Plantão Atendimento Situações Emergenciais" – PASE Decreto n.º 5049 de 13/01/99

Os servidores que estarão de Plantão para Atendimento de Situações de Emergência - PASE no mês de março/2008.

- Área Administrativa
Oswaldo Molon Filho
Fone: 192 – Emergência

- Área Vigilância em Zoonoses
Elaine Soares da Silva
Fone: 192 – Emergência

- Área Vigilância Epidemiológica
Sílvia Catarina R. de Medeiros
Fone: 192 – Emergência

- Área Vigilância Sanitária
Daniela Zazeri
Fone: 192 – Emergência

- Área Caffi
Adrienne Leny Fiori
Fone: 192 - Emergência

Atenciosamente,

Dr. Orestes Previtalo Jr.
Secretário de Saúde

EDITAL 87/08

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº567 série CC a CHURRASCARIA GRAVETOS VALINHOS LTDA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 04 de Março de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.
Secretário

EDITAL 88/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 152/08
Data de Validade: 25/02/2009
Nº CEVS: 355620601-561-000152-1-0
Razão Social: COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES VALESSO LTDA
CNPJ/CPF: 46088712000105
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 138/08
Data de Validade: 25/02/2009
Nº CEVS: 355620601-471-000066-1-0
Razão Social: PEDRO FAVRIN NETO - ME
CNPJ/CPF: 00655922000137
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 137/08
Data de Validade: 25/02/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000120-1-7
Razão Social: JOÃO MOYSES ABUJADI
CNPJ/CPF: 77831373853
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Valinhos, 04 de Março de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.
Secretário

EDITAL 89/08

O Departamento De Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Termo de Inutilização Produto** 131/CC à DROGARIA VALIMED LTDA - ME, em 21 de Fevereiro de 2008.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital

Valinhos, 04 de Março de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.
Secretário

EDITAL 90/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 42/08



Data de Validade: 26/02/2009
 Nº CEVS: 355620601-561-000390-1-2
 Razão Social: SORVETES SOÁKI - EPP
 CNPJ/CPF: 684055877000104
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 83/08
 Data de Validade: 26/02/2009
 Nº CEVS: 355620601-561-000121-1-4
 Razão Social: RESTAURANTE VÓ CIDA
 CNPJ/CPF: 00742896000184
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 25/08
 Data de Validade: 26/02/2009
 Nº CEVS: 355620601-561-000100-1-4
 Razão Social: FRANCISCO CARLOS CAGLIARI - ME
 CNPJ/CPF: 50039320000123
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 04 de Março de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 91/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 788/07
 Data de Validade: 26/02/2009
 Nº CEVS: 355620601-561-000403-1-2
 Razão Social: MARIA NATIVIDADE DA CONCEIÇÃO COSTA - ME
 CNPJ/CPF: 08946365000115
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
 Resp. Legal: MARIA NATIVIDADE DA CONCEIÇÃO COSTA C P F : 575.255.285-00

Nº Prot.: 1220/07
 Data de Validade: 26/02/2009
 Nº CEVS: 355620601-561-000192-1-6
 Razão Social: J. SANTANA BAR ME
 CNPJ/CPF: 07051520000172
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
 Resp. Legal: JOSÉ SANTANA
 CPF: 883.870.629-87

Nº Prot.: 1188/07
 Data de Validade: 26/02/2009
 Nº CEVS: 355620601-561-000428-1-1
 Razão Social: MR. LONDON POTATO LTDA
 CNPJ/CPF: 08981327000101
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
 Resp. Legal: LEANDRO TREVISAN LUCIO
 CPF: 257.462.528-59

Valinhos, 04 de Março de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 92/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1221/07
 Data de Validade: 26/02/2009
 Nº CEVS: 355620601-561-000445-1-2
 Razão Social: JOÃO RONALDO GONÇALVES RODRIGUES - ME
 CNPJ/CPF: 08905576000100
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
 Resp. Legal: JOÃO RONALDO GONÇALVES RODRIGUES CPF: 732.253.809-97

Nº Prot.: 166/08
 Data de Validade: 27/02/2009
 Nº CEVS: 355620601-561-000443-1-8
 Razão Social: ROQUE MANOEL DOS SANTOS BAR - ME
 CNPJ/CPF: 09184588000155
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
 Resp. Legal: ROQUE MANOEL DOS SANTOS
 CPF: 006.441.868-52

Nº Prot.: 1008/07
 Data de Validade: 27/02/2009
 Nº CEVS: 355620601-863-000407-1-1
 Razão Social: PATRÍCIA REGINA ALVIM LAGE LAMAS
 CNPJ/CPF: 53891414668
 Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
 Resp. Legal/Técnico: PATRÍCIA REGINA A. L. LAMAS
 CPF: 538.914.146-68 CRO: 92730

Valinhos, 04 de Março de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 93/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere os **Cancelamento das Licenças de Funcionamento/CEVS** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 139/08
 Nº CEVS: 355620601-472-000034-1-7
 Razão Social: GLAUCIA NOGUEIRA ROSCANI - ME
 Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
 CNPJ/CPF: 05924862000124
 Resp. Legal: GLAUCIA NOGUEIRA ROSCANI
 CPF: 273.830.528-89
 Nº Protocolo: 144/08
 Nº CEVS: 355620601-477-000008-1-7
 Razão Social: DROGARIA PLANALTO VALINHOS LTDA - ME
 Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

CNPJ/CPF: 68208362000106
 Resp. Legal: CASSIO ELIAS JORGE
 CPF: 158.686.578-10
 Resp. Técnico: GISLAINE LÚCIA COC
 CPF: 180.764.258-59
 CRF: 22759
 Resp. Téc. Substituto: GLAUCIA NOGUEIRA ROSCANI
 CPF: 273.830.528-89 CRF: 25694

Valinhos, 04 de Março de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 94/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 04/08
 Data de Validade: 26/02/2009
 Nº CEVS: 355620601-472-000174-1-8
 Razão Social: VAREJÃO DOMINGUES E SILVA LIMITADA
 CNPJ/CPF: 09073192000130
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
 Resp. Legal: ANTONIO DA SILVA
 CPF: 397.330.508-06

Nº Prot.: 1132/08
 Data de Validade: 26/02/2009
 Nº CEVS: 355620601-561-000423-1-5
 Razão Social: ELZA FERNANDES - INDIATUBA - ME
 CNPJ/CPF: 05057703000170
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
 Resp. Legal: ELZA FERNANDES
 CPF: 140.787.828-09

Nº Prot.: 704/07
 Data de Validade: 26/02/2009
 Nº CEVS: 355620601-561-000395-1-9
 Razão Social: TOLEDO & GALATI VALINHOS LTDA - ME
 CNPJ/CPF: 04947749000100
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
 Resp. Legal: AGUINALDO SOUZA TOLEDO FILHO
 CPF: 720.714.008-87

Valinhos, 04 de Março de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 95/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere o **Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - CEVS** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 70/08
 Nº CEVS: 355620601-493-000003-2-9
 Razão Social: R. M. P. DOS SANTOS & SANTOS LIMITADA - ME

CNPJ/CPF: 08085841000150
 Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS
 Resp. Legal: DELCIR DOS SANTOS
 CPF: 720.141.308-25

Valinhos, 04 de Março de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 96/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Alterações de Dados Cadastrais (endereço)** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolos: 1201/07
 Data de Validade: 26/02/2009
 Nº CEVS: 355620601-561-000444-1-5
 Razão Social: JOSÉ CARLOS DA SILVA LANCHONETE - ME
 CNPJ/CPF: 01287592000137
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
 Resp. Legal: JOSÉ CARLOS DA SILVA
 CPF: 024.612.388-55

Nº Protocolos: 1239/07
 Data de Validade: 28/02/2009
 Nº CEVS: 355620601-463-000006-1-2
 Razão Social: EDUARDO APARECIDO STEFANE - ME
 CNPJ/CPF: 02817329000175
 Ramo Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS
 Resp. Legal: EDUARDO APARECIDO STEFANE
 CPF: 147.711.928-04

Nº Protocolos: 133A/08
 Data de Validade: 27/02/2009
 Nº CEVS: 355620601-865-000062-1-1
 Razão Social: CLAUDIA EDELENE RAMALHO E SOUZA
 CNPJ/CPF: 12788816898
 Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 Resp. Legal/Técnico: CLAUDIA EDELENE RAMALHO E SOUZA
 CPF: 127.888.168-98 CRP: 06/60815-5

Valinhos, 04 de Março de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 97/08

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência** n.º 604, série CC, a ALEXANDRE DE JESUS AP. FERNANDES VALINHOS - ME, em 26 de Fevereiro de 2008.

Conforme disposto nos artigos 122-Inciso XI da Lei 10083/98 e artigo 459 do Decreto 12342/78 - RDC 216/04 ANVISA - Portaria CVS 06/99 e de acordo com artigo 92 e 110 da Lei 10083/98.

E para que não se alegue ignorância é





expedido o presente Edital.

Valinhos, 04 de Março de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 98/08

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 615, série CC, a NEIDE CONCEIÇÃO ROSER ZINETTI LTDA - ME, em 26 de Fevereiro de 2008.

Conforme disposto nos artigos 122-Inciso I e XIX artigo 92 e 110 da Lei Estadual n.º 10083/98 combinado com a Lei; Código Tributário Municipal.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 04 de Março de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 99/08

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 676, série CC, a PASTIFÍCIO VALINHOS INDUSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS LTDA, em 26 de Fevereiro de 2008.

Conforme disposto nos artigos 122-Inciso I e XIX da Lei 10083/98 combinados com os artigos 92 e 110 da mesma lei.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 04 de Março de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 100/08

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 677, série CC, a MARCOS ROBERTO TEODORO - ME, em 26 de Fevereiro de 2008.

Conforme disposto no artigo 122. Inciso I da Lei 10083/98, combinado com os artigos 92, 93, 110 da mesma Lei.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 04 de Março de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 101/08

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do protocolo selecionado abaixo:

· Protocolo n.º 154/07 a BAR E LANCHONETE JAMELO DE VALINHOS LTDA

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 04 de Março de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 102/08**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

N.º Prot.: 1191/07
Data de Validade: 26/02/2009
N.º CEVS: 355620601-863-000434-1-9
Razão Social: RIGESA CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS LTDA
CNPJ/CPF: 45989050000777
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Legal: MOACIR PINHATA
CPF: 148.680.918-91 CRC: 81452
Resp. Técnico: ROSE MEIRE CANHETE PEREIRA
CPF: 056.515.208-48 CRM: 61899

N.º Prot.: 1273/07
Data de Validade: 29/02/2009
N.º CEVS: 355620601-561-000430-1-0
Razão Social: MIXBOM SORVETES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 09204185000120
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: FRANCISCO AUGUSTO FABIANO
CPF: 221.113.268-52

Valinhos, 04 de Março de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva
DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 103/08**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

N.º Prot.: 143/08
Data de Validade: 22/02/2009
N.º CEVS: 355620601-471-000077-1-4
Razão Social: LILIAN Q. A. DE OLIVEIRA - ME
CNPJ/CPF: 07714016000105
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 04 de Março de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 104/08

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 619, série CC, a NEIDE CONCEIÇÃO ROSER ZINETTI LTDA - ME, em 26 de Fevereiro de 2008.

Conforme disposto no artigo 39 combinado com os artigos 97, 110 e 122 incisos XI e XIX da Lei 10083/98 Código Sanitário do Estado de São Paulo.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 04 de Março de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

Errata

Edital n.º 01 do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2008 Publicado no Boletim Municipal n.º 1.064 de 27/02/2008.

"No item 2 - (Das Disposições Gerais) acrescenta-se o item 2.3. com a seguinte redação:

2.3. DAS VAGAS DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

SERÁ ASSEGURADO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS RESERVA DE VAGA, DESDE QUE CLASSIFICADOS, NA PROPORÇÃO DE 5% CINCO POR CENTO) POR EMPREGO, DESDE QUE AS ATRIBUIÇÕES SEJAM COMPATÍVEIS COM A DEFICIÊNCIA DE QUE SÃO PORTADORAS, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N.º 7853/89 E NO DECRETO FEDERAL N.º 3298/99.

OS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, QUANDO DA CONTRATAÇÃO, SERÃO SUBMETIDOS À AVALIAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, A QUAL APÓS AVALIAÇÃO DO CANDIDATO ATESTARÁ SUA CAPACIDADE PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES INERENTES A VAGA PARA A QUAL SE CANDIDATOU.

SECRETARIA DE**SERVIÇOS URBANOS****Departamento de Limpeza Pública Edital de Notificação N.º 2055 / 2008**

O Departamento de Limpeza Pública, através da Secretaria de Serviços Urbanos, vem, pelo presente, comunicar a lavratura do "Auto de Infração" de número 001 - Série AB, de 26 de fevereiro de 2008, por ter, a Empresa Jardim Plan Paisagismo Ltda, incidido em infração por depósito irregular de caçambas, contrariando o Artigo 7º, inciso V do decreto n.º 6052, de 13 de fevereiro de 2004. E para que não se alegue ignorância expedem-se o presente Edital.

Sidnei Ap. Reale
Diretor do D.L.P.

José Eduardo Figueiredo
Secretário da S.S.U.

Departamento de Limpeza Pública Edital de Notificação n.º 11/2008

Através do Presente Edital, estão notificados os proprietários de lote a executar o corte de mato e respectiva limpeza, **até o dia 14 de março de 2008**, nos seguintes bairros deste município:

Chac Dois Corregos **Quadra Lote**
J. J. Vieira Indústria E Comércio Ltda. 0iv 001

Chac S. Bento **Quadra Lote**
Celia Polli Milanezi 001 001
Walter De Carvalho 004 021
Takeo Tsuchida 004 030
José Luiz Postal 007 28a
Maria Cristina A. F. Nunes 008 023
Maria Gilda Ferraz C. Coelho
(Candido - Filho) 030 014
Afiza Zenedin Kondo 030 015
Antonio Bento Ferraz 030 016
Rita De Cássia Cacheffo E Outros 030 021
Arlete Dubard Fiorin 038 009
Horacio Pilnik 038 021
Horacio Pilnik 038 022
Rubens Piedade Gonçalves 039 033
Alexandre Rodrigues De Souza 039 037
Mario Luiz Pereira Da Silva 040 007
Antonio Pettine Navarra 040 014
Felicio De A. Cury E Outro 040 015
Igreja Batista Água Viva 040 028
Igreja Batista Água Viva 040 029

Glebas Nova Era **Quadra Lote**
Luiz Speglich 00b 001
Luiz Speglich 00b 002
Luiz Speglich 00b 003
Helio Fernando Capovilla 00b 010
Luiz Speglich 00c 001
Antonio Borin 00c 010
Madia Empreend. Imob. Ltda. 00c 012
Madia Empreend. ProL. Constr. Ltda. 00c 013
Célio Alberto Calsavara 00c 028
Madia Empreend. Imob. Ltda. 00d 006
Antonio De F. Dornelles Filho 00d 010
José Gomes De Sá Irmão 00d 012

Jd Dos Manacas **Quadra Lote**
Eliane Aparecida Roncatto 00c 009
Rovilson Fassini 00h 015

Jd Maracana **Quadra Lote**
Said Jorge Incorp. Imob. Ltda. 00j 001
Said Jorge Incorp. Imob. Ltda. 00j 002
Said Jorge Incorp. E.N. Imob. Ltda. 00l 004
Maria Aparecida Silva Cândido 00l 006
Dirceu Da Costa 00l 007
Dino Trevisan 00n 024

Jd Maria Ilydia **Quadra Lote**
Ruy Antonio Meirelles Dos Santos 00c 002

Jd Maria Rosa **Quadra Lote**
Comercinda Lurdes Bernusso 00i 014
Comercinda Lurdes Bernusso 00i 015
Comercinda Lurdes Bernusso 00i 016

Jd Nova Esp Santo **Quadra Lote**
Abel Barbosa Da Silva 00g 001
Aislan Pereira 00g 003
Bernadete Kellesli 00g 006

Bernadete Kellesli	00g 007
Claudio Cortegoso Kellesli	00g 008
Teobaldo Vieira De Matos	00g 009
Marcelo Lopes Bocalini	00g 011
Tito Tavares	00g 016
Ademir C. Correa	00g 017
Nadir Zanuchi Gallo	00g 021
Antonio Carlos Dos Santos	00g 025
João Luiz Vicentini	00g 028
João Luiz Vicentini	00g 029
João Luiz Vicentini	00g 030
João Luiz Vicentini	00g 031
João Luiz Vicentini	00g 032
João Teruyoshi Umigi	00g 036
Fernando Carlos Angarten Marchiore	00h 001
Elton Brito Oliveira E Outra	00h 002
Teobaldo Vieira De Matos	00h 003
Antonio Garuzi	00h 004
Claudineis De Oliveira Cezar	00h 008
Elisabete Amabile	00h 009
Jd Nv Palmares	Quadra Lote
José Bispo De França	00c 001
Gerson Pereira Silva	00e 008
Alaor Da Silva	00f 007
Maria Adélia Mosca	00f 011
Marcos Aparecido Brandão	00g 007
Jose Carlos Albino Da Silva	00i 006
Marcio Donizete De Souza	00i 007
Hamilton José Dos Santos	00i 015
Jd Pinheiros	Quadra Lote
Mauricio Hirota Makiyama	029 006
Mario Cardoso Vieira Braga	029 016
Jd S. Francisco	Quadra Lote
Carlos Alberto Leme Galassi	00e 006
André Betti	00e 007
Antonio Carlos Cordeiro Lugli	00e 009
Valmir De Paula França	00e 010
Jd Sta Rosa	Quadra Lote
Tadeu Ulisses Almeida	00d 014
Jd Vila Rosa	Quadra Lote
Francisco Roberto Agnello	00c 017
Jd. Europa	Quadra Lote
Marilene Sabbatini	00f 004
Aldemar Veiga	00f 005
Etelcle Carvalho	00h 004
Ricardo Jose Aranha	00h 006
Andrea Rodrigues Costa Negro	00h 007
Isael Negrello	00h 009
Debora Regina Serrano De Azevedo	00h 010
E Outros	00h 010
Ivete De Fátima Marcon	00h 011
Jd. Imperial	Quadra Lote
Sorsa Ind. Metalúrgica Ltda.	007 013
Rosana Apª. Dorigon Pereira	010 001
Jd. Pacaembu	Quadra Lote
Osmar Latancia	00a 008
Lot. Esp. Santo (I)	Quadra Lote
Mariano Natal Di Fabile	Sub 001
Nova Italia	Quadra Lote
Alcides Bardella	00n 008
Nova Valinhos	Quadra Lote
Jandrya Rampazzo Martini	00c 001

Nilson Antonio Somera	00c 012
Roberto Marcon Fernandes E Outro	00e 010
Roberto Marcon Fernandes E Outro	00e 011
Maria Nair Martins Galina E Ou	00e 015

Pq Das Colinas	Quadra Lote
Adão De Souza	00c 015

Pq Florence	Quadra Lote
Arnaldo José De Freitas	00c 017
José Carlos Madruga	00d 001
Antonio Cazon	00d 037
Sergio Angeli	00f 001

Pq. Terra Nova	Quadra Lote
José Carlos Tordin	00d 004
Sey-pecuária	00d 015
Sey-pecuária	00d 016

Res Ana Carolyna	Quadra Lote
Washington Vaz De Assis	00a 012
Adriano Basiotti	00d 008
Marilena Gomes De Lima	00d 011
Augusto Aleixo Neto	00g 006
Roberto Carlos Coelho	00g 007

Res Fonte Nova	Quadra Lote
Maria Aparecida F. Zorzato	00a 002
João Dos Santos	00b 015

Res Fonte Nova	Quadra Lote
José Carlos Garcia	00g 006
Samuel Gaspar Dos Santos	00k 018
Paulo Roberto Moscatelli	00l 031
Willians Da Mota	00o 013
Ana Cristina Franco Roia	00p 001

Resid. Agua Nova	Quadra Lote
José Sebastião Dos Santos E Outra	00b 010
Alfisa Part. E Construcões Ltda	00b 012
Alfisa Part. E Construcões Ltda	00b 013
Jordana Vasconcelos Correa	00b 020
Roberto Muchiuti Gasparo	00b 022
Cleber Bueno	00b 024

Sta Marina	Quadra Lote
Jamil Moreira Da Silva	00b 021
Guilherme Capovilla	00b 023
João Da Silva Veiga	00b 024
Luciana Néri	00c 007

Vale Verde	Quadra Lote
Eurides Antonio Sabino Filho	00c 04a
Osvaldo Rosa	00c 05a
Regina Coeli N. Martins E Outra	00k 03h
Sigurd Egerland	00k 05h
Rubens Samam Belahus	00k 07h
Sandra Maria Garcia	00k 08h

Vila Molleta	Quadra Lote
Sebastião Dias De Souza	00d 008
Mauricio Antonio Contini	00d 009
Fany Molleta	00f 022
José Miorm	00g 007
Antonio Viane Bacan	00g 008

VI Ramaciotti	Quadra Lote
Antonio Balbino	00c 015

O não cumprimento desta exigência acarretará **COBRANÇA DO PREÇO PÚBLICO** pela execução do serviço, e/ou outras medidas cabíveis constantes das Leis nºs 2626/93 e 2953/96.

Obs.: os lotes que se encontrarem com o serviço executado **até o dia 14 de março de 2008** serão desconsiderados do presente Edital.

Valinhos, 03 de março de 2008.

Sidnei Aparecido Reale
Diretor do D.L.P.

Engº José Eduardo Figueiredo
Secretário da S.S.U.

DEPARTAMENTO DE

ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS SEÇÃO DE PESSOAL RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA N.º 1951 / 2008 RESOLVE

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo concedido na Portaria n.º 1915, de 25 de setembro de 2007, com fundamento no artigo n.º 379, da Lei Municipal n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos).
Valinhos, 03 de março de 2008.

PORTARIA N.º 1952 / 2008 CONSIDERANDO

os elementos constantes no expediente administrativo protocolado n.º 1343/07 – DAEV, **CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 17, inciso III, da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 "caput" e §§ da Lei n.º 3182/98, resolve:

RETIFICAR

Os efeitos da Portaria n.º 1906 de 03 de setembro de 2007, publicada no Boletim Municipal n.º 1039, de 05 de setembro de 2007, pág. 14, para constar que a substituição do período da servidora que responde pela Seção de Tratamento de Água – ETAI do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, foi até a data de 15 de janeiro de 2008, por esta gozar férias após sua licença maternidade.
Valinhos, 03 de março de 2008.

ELISABETE APARECIDA FELTRIN
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos
Diretora

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

Aviso de Licitação

Processo de Compras n.º 10/2008
Tomada de Preços n.º 07/2008
Encerramento: 28/03/2008 entrega até 09:30 horas;
Abertura: 28/03/2008 às 09:45 horas;
Cadastro até: 25/03/2008.

Objeto: Contratação de empresa para execução de reservatório elevado metálico para água potável no bairro Country Club – projeto PAC 218184-28. O Edital na íntegra, poderá ser examinado e/ou obtido junto à Seção de Licitações e Compras do DAEV, localizada à Av.

Orozimbo Maia, s/n.º., Vila Sônia - Valinhos/SP, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 16 horas, até um dia antes do encerramento, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), recolhido junto ao Departamento Financeiro do DAEV, na Rua Treze de Maio, 155 3º Andar Edifício Palermo, Centro, na cidade de Valinhos/SP, ou gratuitamente, através de solicitação via e-mail: compras@daev.org.br.

Valinhos, 03 de março de 2008.

Flávia da Rocha Azevedo de Paula Santos
Tarricone
Presidente da C.J.L.

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 016/2007-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL
OBJETO: Alterar o Termo de Contrato n.º 016/2007-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o prazo de vigência fica estendido por mais 01 (um) ano, a partir de 08 de março de 2008.
MODALIDADE: processo compras n.º 086/2006 - tomada de preços 012/2006
VIGÊNCIA: 01 (um)
DATA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 015/2007-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: STRATEGOS ENGENHARIA, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: Alterar o Termo de Contrato n.º 016/2007-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o prazo de vigência fica estendido por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de fevereiro de 2008. Altera-se também a Cláusula Quinta do referido contrato para dele constar que o valor total passa a ser de R\$ 381.957,00, sendo o valor de R\$ 24.500,00 mensais e R\$ 0,38 por fatura emitida, para atender esta prorrogação.
VALOR: R\$ 381.957,00
MODALIDADE: Proc. administrativo n.º 1479/2006, concorrência n.º 11/2006
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 008/2008-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: NOWA CONSTRUTORA E

**SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, asseio e conservação para prestação de serviços em diversos próprios do DAEV.

VALOR: R\$ 78.950,00

MODALIDADE: processo compras n.º 084/2007 – pregão eletrônico n.º 41/2007

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 056/2007-DAEV

CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: SILVA E PAFFARO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – ME

OBJETO: Alterar o Termo de Contrato n.º 056/2007-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o prazo de vigência fica estendido por mais 06 (seis) meses, a partir de 07 de fevereiro de 2008, data em que retroage para todos os fins e efeitos.

MODALIDADE: processo administrativo n.º 1607/2006 e processo de compras n.º 27/2007 – tomada de preços n.º 02/2007

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 023/2007-DAEV

CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: PLUSSPORT COMERCIAL LTDA

OBJETO: Alterar o Termo de Contrato n.º 023/2007-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, aditando-se à Cláusula Quinta, a importância de R\$ 2.352,00, referente ao valor unitário de cimento CP 32 saco com 50 kg que passará de R\$ 14,00 para R\$ 16,92.

VALOR: R\$ 2.352,00

MODALIDADE: processo compras n.º 04/2007 – pregão eletrônico n.º 05/2007

DATA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 009/2008-DAEV

CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: ENGEOMSE – MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para execução de 1.800 ligações à rede distribuidora de água.

VALOR: R\$ 223.200,00

MODALIDADE: processo compras n.º 001/2008 – tomada de preços n.º 01/2008

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 080/2007-DAEV

CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: CONESAN – CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: Alterar o Termo de Contrato n.º 080/2007-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o prazo para execução dos serviços fica estendido por mais 60 dias, a partir de 21 de fevereiro de 2008, data em que retroage para todos os fins e efeitos.

MODALIDADE: processo compras n.º 92/2007, convite n.º 24/2007

DATA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 010/2008-DAEV

CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: KEMWATER BRASIL S.A.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de 12.000 kg de polieletrólito orgânico sólido tipo poliacrilamida para utilização no processo de desaguamento de lodo.

VALOR: R\$ 145.200,00

MODALIDADE: processo compras n.º 005/2008 – pregão eletrônico n.º 02/2008

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (estimativa)

DATA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 081/2007-DAEV

CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: ITAJUBÁ CONSTRUÇÃO CIVIL E MECÂNICA LTDA.

OBJETO: Alterar o Termo de Contrato n.º 080/2007-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, aditando-se à Cláusula Quinta, a importância de R\$ 5.825,00, tendo em vista as necessidades verificadas no local.

VALOR: R\$ 5.825,00

MODALIDADE: processo compras n.º 87/2007, convite n.º 23/2007

DATA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 003/2008-DAEV

CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: SERRALHERIA MARQUELON LTDA.

OBJETO: Alterar o Termo de Contrato n.º 080/2007-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o prazo para execução dos serviços fica estendido por mais 40 (quarenta) dias, a partir de 24 de fevereiro de 2008, data em que retroage para todos os fins e efeitos.

MODALIDADE: processo compras n.º 95/2007, convite n.º 25/2007

DATA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 011/2008-DAEV

CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: CONESAN – CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, andaimes e equipamentos para montagem hidráulica do reservatório elevado R10A do Jardim América II.

VALOR: R\$ 25.594,00

MODALIDADE: processo compras n.º 002/2008 – convite n.º 01/2008

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

CONSELHOS MUNICIPAIS**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****Convocação**

Pela presente convocamos, de conformidade com os Artigos 23 a 25 do Regimento Interno, os Conselheiros, para a Reunião Plenária Ordinária, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o próximo dia 12/03/2008 – 4ª Feira, às 17:00h, na Casa dos Conselhos, localizada à Avenida Independência n.º 692.

Pauta**I – EXPEDIENTE (Art. 32/RI)**

- 1) Comunicação e justificativas de ausência de Conselheiros;
- 2) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Reunião anterior;
- 3) Leitura abreviada da correspondência recebida e de documentos para ciência dos Conselheiros e posteriores providências;
- 4) Comunicações de e para os Conselheiros.

II – ORDEM DO DIA (Art. 33/RI)

1) Apresentação, debate e votação do Projeto do Círculo de Amigos do Patrulheiro de Valinhos;

2) Andamento da Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar;

3) Questionamento e resposta sobre Projeto da Gravidez na Adolescência;

4) Apresentação do Extrato da conta do Fundo Municipal (Balancete Financeiro); e

5) Assuntos Gerais

Valinhos, 03 de março de 2008.

MARCOS FERNANDO CÂNDIDO
Presidente do CMDCA

CONSELHOS MUNICIPAIS**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER****Portaria CMDM n.º 010/2008.**

“Indicação de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, junto ao CVMMI – Comitê de Vigilância às Mortes Maternas e Infantil”

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, conforme deliberação da 2.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15/02/2008 no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovada em reunião plenária a indicação da Conselheira Sônia Oliveira Favrin representante da Secretaria de Saúde, para a vaga de suplente do CVMMI (Comitê de Vigilância às Mortes Maternas e Infantil);

Artigo 2º - Comunique-se a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação e o Chefe do Poder Executivo;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no Boletim Municipal.

Valinhos, 26 de fevereiro de 2008.

GLAUCE ELEANA FORATTO
Presidente em exercício do CMDM

SUELI APARECIDA MARÓSTICA MAMPRIN
Primeira Secretária CMDM

CÂMARA MUNICIPAL**ATOS DO LEGISLATIVO****RESUMO DO EXPEDIENTE DA 3ª SESSÃO, 3ª ORDINÁRIA**

Realizada no Período Legislativo – Dia 26/02/2008.

Veredores

João Moyses Abujadi, Presidente; Clayton Roberto Machado, 1º Secretário; José Pedro



Damiano, 2º Secretário; Mauro de Sousa Penido, 1º Vice Presidente; Paulo Roberto Montero, 2º Vice Presidente; José Henrique Conti, 3º Secretário; Dalva Dias da Silva Berto, 4ª Secretária; Eder Linio Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, Lindimir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior.

Projetos do Executivo:

Projeto de Lei n.º 19/08, que altera as estruturas administrativa e de cargos da Prefeitura do Município, na forma que especifica, e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 24/08, que desincorpora da classe de bens públicos de uso especial e transfere para a classe de bens dominicais o lote 8, da quadra B, do loteamento Vila Boa Esperança, bairro Castelo, e autoriza o Poder Executivo a aliená-lo ao Instituto Nacional do Seguro Social na forma que especifica.

Projeto do Legislativo:

Projeto de Lei n.º 25/08, que denomina a EMEI - Vale Verde, situada à Rua Minoru Toyoda, nº 210, bairro Vale Verde. Autoria da vereadora Dalva Berto.

Moção:

Moção n.º 01/08, de Repúdio pela soltura do traficante Israel Domingues de Oliveira, considerado o "barão do ecstasy". Autoria do vereador Mauro Penido.

Requerimentos aprovados:

De autoria do vereador

José Henrique Conti:

- n.º 078/08, informações sobre a implantação de rede de água no loteamento Bosque dos Eucaliptos.

- n.º 079/08, informações se as ruas do loteamento residencial Bosque dos Eucaliptos em Valinhos tem CEP (Código de Endereçamento Postal).

- n.º 080/08, enviar cópia dos projetos de loteamentos e condomínios horizontais e verticais em fase de aprovação situados na micro-bacia do córrego Invernada.

- n.º 081/08, enviar ofício ao Governador dr. José Serra, solicitando cópia do projeto de prolongamento do anel viário prefeito Magalhães Teixeira.

- n.º 083/08, informações sobre a quantidade de motoristas da Prefeitura Municipal de Valinhos.

- n.º 084/08, informações se está prevista a regulamentação da lei número 4.048, de 24 de outubro de 2006. Aprovado na Ordem do Dia.

De autoria da vereadora

Dalva Berto:

- n.º 085/08, informações se a CPFL tem conhecimento dos "apagões frequentes" nas proximidades das ruas Piratininga e Marquês de Itu no Jardim Bela Vista.

De autoria do vereador

Fábio Damasceno:

- n.º 086/08, informações se há estudos para realizar reforma geral nas quadras do Jardim América.

- n.º 087/08, informações se há estudos para a instalação de praça com playground no

Jardim América.

- n.º 088/08, informações se há estudo para reforma do "escadão" que faz a ligação entre as ruas Lino Buzatto e Francisco de Castro Júnior, Jardim Pinheiros. Aprovado na Ordem do Dia.

De autoria do vereador

José Pedro Damiano:

- n.º 089/08, informações em que fase se encontra a construção do Proto Socorro no Jardim São Marcos. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 090/08, informações sobre a arrecadação com as multas de trânsito, no município de Valinhos em 2005, 2006 e 2007.

De autoria do vereador

Mauro Penido:

- n.º 092/08, informações se faz parte do cronograma de obras da administração municipal a construção de creches para este ano. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 093/08, informações se a municipalidade mantém uma oficina para confecção de pintura de letreiros e recorte eletrônico.

- n.º 094/08, informações sobre quais os motivos a Administração Municipal expediu as portarias 1942/2008 - DAE, 1943/2008 - DAE, 1944/2008 - DAE e 10.830/2008 - PMV.

- n.º 095/08, informações se há planos da Administração Municipal para resolver o problema da falta de água no Bairro Beira Rio.

De autoria do vereador

Clayton Roberto Machado:

- n.º 097/08, Voto de Congratulações e Reconhecimento à Soproval pelas comemorações do 22º aniversário de fundação, culminando com a inauguração de um novo e moderno Parque Industrial localizado no bairro Macuco. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 098/07, Voto de Louvor e Reconhecimento à TV Princesa D'Oeste de Campinas - TVB, pelos seus 25 anos de fundação. Aprovado na Ordem do Dia.

De autoria do vereador

Paulo Montero:

- n.º 099/08, Voto de Congratulações e Reconhecimento ao Secretário de Esportes e Lazer de Valinhos, Eduardo Manzato, presidente do Grupo de Gestores de Esporte do Pólo Turístico do Circuito das Frutas pela magnífica abertura da 1ª Copa do Circuito das Frutas.

Indicações a serem encaminhadas ao sr.

Prefeito Municipal:

De autoria do vereador

Fábio Damasceno:

- n.º 046/08, instalação de redutor de velocidade na rua Brasiliano Previtalle, altura do nº 280, Vila Colega.

- n.º 047/08, reforma geral no campo de futebol do Jardim Pinheiros.

De autoria do vereador

Clayton Roberto Machado:

- n.º 048/08, reformar os brinquedos do playground da praça Brasil 500 anos.

De autoria do vereador

João Moysés Abujadi:

- n.º 049/08, reparos na "boca de lobo" existente na rua Domingos Agnello, na altura

do nº 319, no Jardim Pinheiros.

- n.º 050/08, tapar buracos nas ruas do Bairro Country Club.

De autoria do vereador

José Henrique Conti:

- n.º 051/08, corte e limpeza do mato da área localizada na rua Claudionor Neves Lima, defronte ao nº 87, no Jardim Maracanã.

De autoria do vereador

Mauro Penido:

- n.º 052/08, operação tapa-buraco em regime de urgência na rua Campos Salles, região da Vila Colega e Bairro Jurema

- n.º 053/08, recapeamento asfáltico em todas as ruas e avenidas do município.

- n.º 054/08, abertura de licitação para aquisição de placas para serem instaladas em vários bairros da cidade.

De autoria do vereador

Edinho Garcia:

- n.º 055/08, corte de mato nas margens do córrego do Parque das Figueiras.

- n.º 056/08, sinalizar a rua Luiz Bissoto, Jardim Bom Retiro.

- n.º 057/08, recapear a Rodovia dos Andradas.

- n.º 058/08, colocar piso nas salas de aulas da EMEF - Luiz Antoniazzi, no bairro Santo Antonio.

- n.º 059/08, refazer a lombada e colocar redutores de velocidade na rua Paulo Prado, no Jardim Panorama.

- n.º 060/08, concretar o espaço defronte ao ponto de ônibus na Av. Joaquim Alves Corrêa próximo ao 2547, sentido bairro-centro.

De autoria do vereador

Juninho Andrade:

- n.º 061/08, construir lombada na rodovia dos Andradas divisa com Vinhedo defronte ao Auto Posto Brasil.

Projetos aprovados:

Projeto de Lei n.º 03/08, que denomina Carlos Alberto dos Santos Monteiro Violante "Dr. Carlos Violante" a EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil do bairro Joapiranga. Autoria do vereador Clayton Roberto Machado.

Projeto de Lei n.º 162/07, que denomina Abrigo do Velho Jequitibá a área declarada de Utilidade Pública pelo Decreto 3.498/90 na Estrada do Jequitibá. Autoria dos vereadores João Moysés Abujadi e Paulo Roberto Montero.

Projeto de Lei n.º 126/07, que cria normas para a instalação de coletores de lixo reciclável e comum e autoriza a criação do Programa "Valinhos Cidade Saudável". Autoria do vereador José Henrique Conti.

Aprovado em 1ª discussão:

Projeto de Lei n.º 24/08, que desincorpora da classe de bens públicos de uso especial e transfere para a classe de bens dominicais o lote 8, da quadra B, do loteamento Vila Boa Esperança, bairro Castelo, e autoriza o Poder Executivo a aliená-lo ao Instituto Nacional do Seguro Social na forma que especifica. Autoria do Executivo Municipal.

Vetos derrubados:

Veto n.º 01/08 total ao P. L. n.º 161/07, que dispõe sobre a realização de exame de acuidade visual em alunos matriculados no ensino fundamental da rede pública.

Veto 02/08, total ao P. L. n.º 153/07, que institui a Micro-Bacia Hidrográfica com Unidade do Gerenciamento Ambiental no Município de Valinhos.

Veto n.º 08/07, total ao P. L. n.º 83/07, que institui a compensação às emissões de Gases de Efeitos Estufa (GEE) e o manejo adequado dos resíduos gerados por empresas que vierem a se instalar no Município.

Veto n.º 09/07, total ao P. L. n.º 134/07, que autoriza o Poder Executivo a conceder isenção ou remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU incidente sobre imóveis edificados atingidos por enchentes e alagamentos.

Publique-se

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

Valinhos, aos 29 de fevereiro de 2008.

Circular 04/2008

Assunto: Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 04 de março de 2008.

Senhor(a) Vereador(a)

Atendendo determinação do Sr. Presidente passo a Vossa Excelência a pauta da Ordem do Dia para a próxima sessão ordinária, a se realizar dia 04 de março, com início às 19:00 horas:

1. Projeto de Lei nº 24/08 – Segunda Discussão. Desincorpora da classe de bens públicos de uso especial e transfere para a classe de bens dominicais o lote 8, da quadra B, do loteamento Vila Boa Esperança, bairro Castelo, e autoriza o Poder Executivo a aliená-lo ao Instituto Nacional do Seguro Social na forma que especifica. (Mens. n.º 16/08)

2. Projeto de Lei nº 190/07. Altera dispositivo da Lei nº 4.221, de 12 de novembro de 2007, que "dispõe sobre a proibição do uso de cerol em linha de pipas" na forma que se especifica, autoria do Vereador Fábio Damasceno;

3. Moção nº 01/08, de Repúdio pela soltura do traficante Israel Domingues de Oliveira, considerado o "barão do ecstasy", autoria do Vereador Mauro Penido;

4. Requerimento nº 82/08, autoria do Vereador José Henrique Conti, solicitando informações sobre passagem situada nas confluências das ruas Caetano Ferrari, Narcisca Conceição Souza e Miguel Busato;

5. Requerimento nº 91/08, autoria do Vereador José Henrique Conti, solicitando informações sobre retirada de sinalização de solo na rua Paiquerê;

6. Requerimento nº 96/08, autoria da vereadora Dalva Berto, solicitando informações sobre retirada de entulho em vias do Jardim Pinheiros.

Nilson Luiz Mathedi
Diretor do Dep. Legislativo



DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Artigo 53, §1º, Inciso III, da LC 101/00)

Administração Direta, Indireta e Fundacional

ANO DE 2007

I - VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Valores expressos em R\$

1. Resultado da Execução do Orçamento	ACRÉSCIMOS	REDUÇÕES
Superávit		
Déficit		6.954.415,97
2. Ativo Permanente	54.244.396,40	29.566.121,09
Bens Móveis	3.105.936,55	252.229,54
Bens Imóveis	8.188.005,56	0,00
Obras e Instalações	10.143.295,03	1.394.462,34
Títulos e Valores	4.528,67	17.429,68
Dívida Ativa	9.039.404,13	4.871.536,94
Outros Créditos	23.763.226,46	23.030.462,59
3. Passivo Permanente	112.167.821,87	102.445.438,02
Empréstimos	109.422.139,67	100.104.153,75
Outras Dívidas (Previdência Própria, INSS, FGTS)	2.745.682,20	2.341.284,27
4. TOTAIS	-57.923.425,47	-65.924.900,96
5. RESULTADO PATRIMONIAL	VARIAÇÃO POSITIVA =	8.001.475,49

II - APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODERES/ÓRGÃO:	Saldo do Exercício Anterior (1)	Receita Realizada (2)	Aplicação de Recursos			Saldo a aplicar (1) + (2) - (3)	Saldo C/C vinculada à aplicação
			Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga (3)		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9.181,80	152.095,42	126.212,65	126.212,65	126.212,65	35.064,57	35.064,57
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal	9.181,80	152.095,42	126.212,65	126.212,65	126.212,65	35.064,57	35.064,57
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (*)	0,00	7.002,60	7.002,60	7.002,60	7.002,60	0,00	0,00
D.A.E.V.	0,00	7.002,60	7.002,60	7.002,60	7.002,60	0,00	0,00
TOTAL:	9.181,80	159.098,02	133.215,25	133.215,25	133.215,25	35.064,57	35.064,57

Detalhar a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos para cada Órgão de cada Poder:

ADM. DIRETA - ORIGEM: Alienação de terrenos, leilão / APLICAÇÃO: Aquisição de bens móveis e imóveis.
ADM. INDIRETA - ORIGEM: Venda de materiais inservíveis. / APLICAÇÃO: Impressora jato de tinta, monitores LCD 15", mouse óptico, gabinete e pen drive.

Célia Helena Desti Caciato
CRC.1SP219743/O-0

Ismael de Lisboa Neto
Diretor Depto. Finanças/
Presidente do Órgão de Controle Interno

Argemiro João Barduchi
Secretário da Fazenda

Marcos José da Silva
Prefeito Municipal

PAT

Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos

Vagas disponíveis em 04/03/2008

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.
Doc.: Carteira Profissional e RG
Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária

Ajudante de cozinha – masculino e feminino, 25 a 35 anos, 2º grau completo, com experiência comprovada de 02 anos.

Ajudante de laboratório – masculino e feminino, 18 a 45 anos, 2º grau completo, com experiência ou estar cursando ensino técnico em farmácia.

Apontador de obras – masculino, 21 a 50 anos, 1º grau completo, com experiência.

Atendente de lanchonete – masculino, 25 a 60 anos, 4ª série completa, para trabalhar em lanchonete, necessário morar nas imediações do Jd. Pinheiros.

Chapeiro – masculino, 20 a 30 anos, 4ª série completa, com experiência na preparação de lanches e porções.

Eletricista – masculino, 25 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência em instalações residenciais.

Eletricista de manutenção – masculino, 18 a 26 anos, 2º grau completo, deve estar cursando ou ter concluído curso do SENAI na área.

Farmacêutico – masculino e feminino, 20 a 60 anos, superior completo e registro no CRF.

Montador instalador de acessórios – masculino, 27 a 40 anos, 2º grau completo, para

trabalhar com instalação de equipamentos de comunicação visual, necessário disponibilidade para viagens e ser habilitado a mais de 05 anos.

Operador de patrol – masculino, 25 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência.

Operador de retro-escavadeira – masculino, 25 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência.

Operador de estação de tratamento de esgoto – masculino, 25 a 40 anos, 1º grau completo, obrigatório ter curso SENAI completo ou cursando de elétrica.

Representante comercial – masculino e feminino, 1º grau completo, para efetuar vendas de anúncios em guia virtual, necessário veículo próprio.

Serralheiro – masculino, 22 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência.

Vendedor praticista – masculino e feminino, 24 a 50 anos, 2º grau completo, com experiência na venda de serviços, para venda de planos corporativos de telefonia celular.

Vigilante – masculino, 21 a 45 anos, 1º grau completo, com curso ou reciclagem em ordem, necessário disponibilidade de horário.